



Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

REQUERIMENTO

Assunto: **Atrasos do Governo Regional no pagamento de apoios
aos Bombeiros**

Excelência

A atividade da proteção civil tem por primeira finalidade garantir a segurança dos Açorianos, bem como daqueles que nos visitam, e neste contexto assume especial relevo a ação das nossas associações de bombeiros voluntários.

Sem apoios públicos, fica em perigo a atividade das corporações de bombeiros dos Açores e, conseqüentemente, em causa a segurança de pessoas e bens.

Não pode, portanto, o Governo Regional deixar de cumprir as suas obrigações neste domínio, seja para a aquisição de novos equipamentos e viaturas de socorro e combate a incêndios, a construção de infraestruturas para os corpos de bombeiros, assim como a sua formação.

A melhoria da capacidade de resposta do sistema regional de proteção civil e bombeiros passa também pelo apoio à reparação de viaturas, fardamento e equipamento, e reparação das instalações existentes, afetas à atividade das corporações.



É, por isso, estranho que o Governo Regional venha a descurar uma parte da sua responsabilidade nesta área, que dos 121.250 euros previstos no Plano de 2012 para fardamento, equipamento e reparação de viaturas tenha despendido somente 70,8% desse valor e que o pagamento das verbas em causa tenha ocorrido já no decurso de 2013m, ou seja, seis meses depois de as corporações terem apresentado as faturas relativas àquelas despesas.

Mais estranho é ainda o facto de as verbas destinadas a comparticipar trabalhos de reparação de quartéis não terem sido processadas, isto apesar de a Portaria para o efeito ter sido assinada há dez meses por José Contente, então secretário regional com a tutela da proteção civil. Trata-se, com efeito, de despesas que as corporações de bombeiros já realizaram há mais de um ano e para as quais não foram ainda compensadas, daí resultando mais dificuldades para as suas instáveis tesourarias.

Este atraso no processamento é mesmo inexplicável se se considerar que está em causa um montante inferior a 75 mil euros. Só por manifesta incúria, má vontade ou grave dificuldade financeira os bombeiros aguardam há tanto tempo pelas verbas que lhe são devidas.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado subscritor requer resposta às seguintes questões:

- 1 - A que motivos se deve o atraso no processamento das verbas previstas na Portaria de 7 de setembro de 2012, do secretário regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (Extrato de Portaria nº402/2012, de 18 de setembro, publicado no Jornal Oficial) e destinadas à beneficiação/reparação de quartéis de bombeiros?
- 2 - Que razão fundamentou a atribuição de apenas 85,1% da verba do Plano prevista para aquele fim?
- 3 - Por que orçamento anual foram processadas e pagas as verbas inclusas na Portaria de 10 de outubro de 2012 do secretário regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (Extrato de Portaria n.º 505/2012 de 23 de Outubro de 2012)?
- 4 - Quando prevê o Governo Regional efetuar o pagamento das verbas previstas na Portaria citada no ponto 1?



5 - O pagamento em causa será deduzido da dotação prevista para o corrente ano económico e, portanto, com prejuízo das verbas destinadas a este mesmo fim (reparação/beneficiação de instalações) ou irá o Governo Regional compensar os CB's por este inexplicável atraso?

6 - Quando prevê o Governo Regional dar execução às verbas inscritas no Plano de 2013 destinadas ao apoio à aquisição de fardamento e equipamento, reparação de viaturas e reparação de quartéis?

Ponta Delgada, 22 de Agosto de 2013

O Deputado

Joaquim Machado

| | |
|---|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada 2653 | Proc. n.º 54.03.00 |
| Data: 0131.08.22 | N.º 1431 X |